



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G231824251862031
23/10/2018 18:56:39

23/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:55:59
163301633 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2018
NR. DOCUMENTO 555.875.000.012.353
VALOR TOTAL 1.183,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HELOISA SANTIAGO OLIVEIRA
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 12.353-6
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 0.7AE.D14.776.2F4.98F

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18281867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.360,00
INSS	:	149,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	27,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.183,20


Recebi a importância de 1.183,20 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

29/10/18
Data

x 
Assinatura

Nome : Heloisa Santiago de Oliveira
Endereço : RUA CEL VICENTE F CARNEIRO 582
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 108.191.846-24
Inscr INSS : 16028625044
Inscr Mun :
Cep : 32230-530

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18281867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.360,00
INSS	:	149,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	27,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.183,20


Recebi a importância de 1.183,20 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

29/10/18
Data

x 
Assinatura

Nome : Heloisa Santiago de Oliveira
Endereço : RUA CEL VICENTE F CARNEIRO 582
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 108.191.846-24
Inscr INSS : 16028625044
Inscr Mun :
Cep : 32230-530

71



INSTITUTO SER FELIZ

FUNDADO EM 07/07/1980. DECLARADO UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

0030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado: **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA**- Autônoma, PIS – 16028625.04.41- CPF 108.191.846--24 e CI MG 16.202.815/ SSP/MG – DE 22/11/2012- Residente e domiciliado RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 582 – APTO 04 – INDUSTRIAL – CONTAGEM – CEP 32230-530- TELEFONE – 98102-7072- RECADO – MAE 9-7509-6344, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA – RECIBO DE PRESTAÇÃO DE AUTONOMO – (ESTE CONTRATO TEM OS DESCONTOS LEGAIS DE INSS E ISS) MAS NÃO GARANTE NENHUM VINCLULO EMPREGATIOICO - OU PARCELAS RESCISORIAS POR SE TRATAR DE TRABALHO AUTONOMO COM PRAZO DE 03 MESES -

DO OBJETO DO CONTRATO

Desempenhar o cargo e atividades de Educador Infantil

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços na execução com as seguintes especificações:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou O que precisar.
- Executar outras tarefas junto a equipe para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final das atividades desenvolvidas – ESTE VALOR TERA OS DESCONTOS LEGAIS DO INSS E DO ISS.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 90 (noventa) dias – SENDO O LIMITE DE 03 MESES - com inicio dia 06/08/2018 com termino previsto para dia 04/11/2018– podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

72

Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes – 401 – Industrial – Contagem – MG
Telefone – 31-33218224- 99585-2001 – email-instituto.serfeliz@yahoo.com.br

(Handwritten signatures and initials)



INSTITUTO SER FELIZ

FUNDADO EM 07/07/1980. DECLARADO UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 04 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços. EVITE TRAZER MATERIAIS DE CASA – É PROIBIDO É TRAZER EQUIPAMENTOS DE CASA E LEVAR DO TRABALHO PARA CASA.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades e cumprir todas as discriminadas no item objeto do contrato, e cumprir as normas internas da contratada que estão anexas a este contrato.
DESENVOLVER O CUIDAR E O BRINCAR DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE CONTAGEM – PLANO DE TRABALHO QUE JÁ FOI PALESTRADO EM CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA ENTIDADE E CERTIFICADA A VOCE NO DIA 06/08/2018.

OBS – FAZ PARTE DESTE CONTRATO A PROIBIÇÃO DE AGIR COM FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO COM AS CRIANÇAS – CASO SEJA OBSERVADO O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE SUSPENSO SEM DIREITO A NENHUMA QUITAÇÃO DE PAGAMENTO.

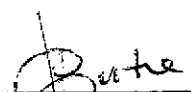
DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 03 de Agosto de 2018.


HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Contratado


INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

73

Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes – 401 – Industrial – Contagem – MG
Telefone – 31-33218224- 99585-2001 – email-instituto.serfeliz@yahoo.com.br

TRABALHADOR

Esta é a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento de identidade para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nota: O titular desta carteira deve ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e não deve estar em débito com o INSS.

O documento é emitido em duas vias: uma para o titular e outra para o empregador.

Este documento é emitido em nome do titular e não pode ser usado por terceiros.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA DO TRABALHO - CFEAT



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.28625.04-4

NÚMERO 3932455 SERIE 002-0 UF MG

Helena Santiago de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA

LOC. DE NASC.: GOVERNADOR VALADARES - MG

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

CLEUDICE GARCIA S. OLIVEIRA

DOC. APRESENTADO: R.G. MG 16.202.816 PC.MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEITURA DE 10 DE MAIO DE 1961

RG: MG 16.202.816

LOCAL DA EMISSÃO: SOTYGO VALADARES

EMISSÃO: 13/02/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA DE NASCIMENTO	
LOCAL DE NASCIMENTO	
ESTADO DE NASCIMENTO	
DATA DE EMISSÃO	
LOCAL DE EMISSÃO	
ESTADO DE EMISSÃO	
DATA DE VALIDADE	
LOCAL DE VALIDADE	
ESTADO DE VALIDADE	
DATA DE EXPIRAÇÃO	
LOCAL DE EXPIRAÇÃO	
ESTADO DE EXPIRAÇÃO	

94